

Comissão da Farmacopeia Portuguesa:

Presidente — Prof. Doutor Rui Ramos Morgado.
Vice-presidentes — Dr. José A. Damas Móra e Prof. Doutor José Manuel Sousa Lobo.
Secretário — Prof. Doutor Domingos Carvalho Ferreira.

Comissão do formulário hospitalar nacional de medicamentos:

Presidente — Prof. Doutor Adolfo Coelho.
Vice-presidente — Prof.ª Doutora Maria Eugénia Araújo Pereira.

Grupo do Prontuário Terapêutico — coordenador — Prof. Doutor Walter Osswald.

Comissão para o uso racional do medicamento — presidente — Prof. Doutor Armando Brito de Sá.

Do mesmo modo se agradece publicamente a colaboração prestada pelos peritos que colaboram com o INFARMED, incluindo a sua representação nos *comités* científicos da Agência Europeia de Medicamentos (EMA):

Comité de Medicamentos de Uso Humano:

Prof.ª Doutora Beatriz Silva Lima.
Prof.ª Doutora Cristina Sampaio.

Comité de Medicamentos Órfãos — Prof. Doutor José Manuel Toscano Rico.

Grupos de trabalho dos *Comités* de Medicamentos de Uso Humano e Veterinários:

Prof. Doutor Hélder Mota Filipe.
Dr. Carlos Falcão.
Dr.ª Helena Regala da Fonseca.

Comissão e grupos de trabalho da Farmacopeia Europeia:

Prof. Doutor José Manuel Sousa Lobo.
Dr. Joaquim Queiroga.
Dr.ª Ascensão Farinha.
Dr.ª Graça Mata.

Grupo de peritos de avaliação de comparticipação de medicamentos:

Prof. Doutor Miguel Oliveira da Silva.
Prof. Doutor Carlos Fontes Ribeiro.
Prof. Doutor Francisco Batel Marques.
Dr. Mário Miguel Rosa.

19 de Julho de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo* — *António Faria Vaz* — *Manuel das Neves Dias* — *Alexandra Bordalo*.

Louvor n.º 1295/2005. — No momento em que cesso funções de vogal do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), apraz-me tornar público o louvor que dedico à secretária Susana Isabel Pantoja Afonso pela dedicação, empenho e profissionalismo com que sempre pautou o desempenho das suas funções ao longo dos três anos que colaborou comigo.

Demonstrou sempre disponibilidade total e vontade de colaborar e ajudar, merecendo ser apontada como um exemplo de profissionalismo no exercício das suas funções, cuja exigência muitas vezes implicou esforços acrescidos e o sacrifício pessoal, sendo de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente o meu apreço e agradecimento.

19 de Julho de 2005. — A Vogal do Conselho de Administração, *Alexandra Bordalo*

Louvor n.º 1296/2005. — Ao cessar funções como presidente do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), louvo o motorista José Andrade Frias pela forma dedicada e leal como exerceu as funções ao longo dos três anos que comigo trabalhou.

José Frias demonstrou sempre uma disponibilidade total e dedicação no exercício das suas funções, demonstrando total empenho nas tarefas de que foi incumbido.

Pela colaboração que me prestou e pela amizade que me dedicou apraz-me, ao cessar as funções de presidente do conselho de administração, testemunhar-lhe o meu agradecimento e prestar-lhe público louvor.

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Santos Ivo*.

Louvor n.º 1297/2005. — Ao cessar funções como presidente do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), louvo o licenciado Nuno Filipe Cabrita Simões pela forma dedicada, competente e leal como exerceu as funções de meu assistente ao longo de dois anos.

Dotado de elevada capacidade de organização, espírito de iniciativa, dinamismo, zelo e profissionalismo, o Dr. Nuno Simões revelou, desde logo e estando no início da sua actividade profissional nesta área, um notável espírito de missão e de dedicação ao interesse público, implicando, muitas vezes, esforços acrescidos e o sacrifício pessoal.

Neste período prestou contributo de grande valia ao exercício das minhas funções, permitindo-me salientar não apenas o apoio directo que me prestou e aos demais membros do conselho de administração nas múltiplas actividades internas e externas mas também a forma como desenvolveu diversas actividades de articulação entre o conselho de administração e os serviços do Instituto, nomeadamente nas áreas da comunicação, informação e relações institucionais e internacionais.

Nestes termos, é de toda a justiça expressar-lhe o meu público reconhecimento pela qualidade do seu trabalho e pela forma empenhada, leal e amiga como me apoiou e, assim, apraz-me prestar-lhe público louvor.

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Santos Ivo*.

Louvor n.º 1298/2005. — Ao cessar funções como presidente do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), louvo o motorista José António Figueiredo Sobral pela forma dedicada e leal como exerceu as funções ao longo de três anos que comigo trabalhou. Dotado de elevadas qualidades humanas, pessoais e profissionais, José Sobral demonstrou sempre uma disponibilidade total e dedicação no exercício das suas funções, pautando o seu desempenho com elevada eficiência e empenho nas tarefas de que foi incumbido.

Pela colaboração que me prestou e pela amizade que me dedicou apraz-me, ao cessar as funções de presidente do conselho de administração, testemunhar-lhe o meu agradecimento e prestar-lhe público louvor.

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui dos Santos Ivo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 16 793/2005 (2.ª série). — O Programa do XVII Governo Constitucional refere como urgência nacional a necessidade de mudanças estruturais que permitam uma educação de qualidade, acompanhando os padrões europeus, por forma a viabilizar a integração de todas as crianças e jovens em ambientes de aprendizagem motivadores, exigentes e gratificantes, em vista da elevação do nível de qualificação das gerações vindouras.

A superação destes desafios para além de fundamental ao sistema democrático e à cidadania inscreve-se no quadro definido pela Estratégia de Lisboa: fazer da sociedade da informação e do conhecimento uma alavanca para a coesão social e para a modernização económica e tecnológica.

E neste sentido que cumpre ao Ministério da Educação desenvolver um esforço concertado que promova de forma articulada e coerente um conjunto de iniciativas que possibilitem a consecução destes propósitos.

No que concerne à sociedade da informação e do conhecimento, existem diversas iniciativas na área do uso de computadores e respectivas redes e da Internet na educação, algumas desenvolvidas no seio do Ministério da Educação e outras que têm vindo a ser promovidas no âmbito de outros ministérios, evidenciando a experiência prática que as mesmas carecem de uma adequada articulação que, designadamente, permita dinamizar sinergias de processos e um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais e perspectivando-se, dessa forma, a obtenção de avanços claros e sustentados.

Pretendendo-se contribuir para a promoção da utilização efectiva dos computadores e da Internet pelos agentes educativos, manifesta-se necessária a implementação de uma acção congregadora capaz de dotar todas as iniciativas existentes ou a criar de uma efectiva coerência e sustentabilidade.

Tendo em conta a natureza das funções e tarefas a desenvolver, com todas as escolas portuguesas e que envolvem formas de cooperação e de trabalho em rede com entidades diversas, justifica-se a criação de uma equipa de missão destinada à coordenação, arti-